



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº.02/2009

No dia vinte e oito de Janeiro de dois mil e nove, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: João Manuel Tasquinha Covas (PS); António Joaquim Fonseca Teles (CDU); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Caldas Rodrigues e a Assistente Administrativa Especialista, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta da reunião de catorze de Janeiro de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

III – Intervenções

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Gabinete de Apoio aos Agricultores que funcionou no edifício dos Paços do Concelho tinha sido transferido para o edifício de Arquivo e Serviços, para dar lugar à instalação naquele espaço do Gabinete de Apoio às Minorias Étnicas. Informou que vai ser feita uma recolha das várias experiências, naquele âmbito a nível nacional e que vão ser consultadas todas as Instituições a fim de darem o seu contributo na resolução do problema sentido no concelho de Vidigueira, no que concerne às Minorias Étnicas.

Interveio o Senhor Vereador David Soares e perguntou se a informação relativa à situação dos lares de idosos e das creches são partilhadas no CLAS (Conselho Local de Acção Social) para que a Câmara tenha conhecimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara disse que o projecto é discutido e avaliado em reunião do CLAS onde é emitido um parecer e que posteriormente, segue para outras entidades, perdendo-lhe assim o rasto. Mais disse que quando os Técnicos vêm às reuniões e são confrontados com perguntas sobre os projectos da Fundação Simão Pulido, das Misericórdias de Vidigueira e Vila de Frades e das Associações de Beneficência dizem sempre que não têm conhecimento.

IV- Ordem do Dia.

1 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º17 de 27/01/2009, que apresenta um total de disponibilidades de €92.383,85 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e três Euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo €73.993,06 (setenta e três mil novecentos e noventa e três Euros e seis cêntimos) de Operações Orçamentais e €18.390,79€ (dezoito mil trezentos e noventa Euros e setenta e nove cêntimos) de Operações de Tesouraria. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 14/01/2009 até 28/01/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. Apreciação e votação da proposta dos apoios a conceder ao Movimento Associativo do Concelho, em 2009, nos termos do Regulamento em vigor.

No âmbito da competência prevista na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, foi presente a proposta dos apoios a conceder aos Clubes/Associações do Concelho no ano de 2009, abaixo discriminados:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÕES/ CLUBES	VALOR
Associação de Caça, Tiro e Pesca de Marmelar	500,00 €
Associação de Caçadores “Os Desportivos” de Pedrógão do Alentejo	500,00 €
Associação Guadiana - Sub	1.000,00 €
Associação Juvenil S. Cucufate	1.500,00 €
Associação Juvenil de Pedrógão - PETRAS	1.000,00 €
Associação Trilhos de Baco	1.500,00 €
Clube de Caçadores Alcariense	500,00 €
Clube de Caçadores Vila- Fradense	500,00 €
Clube de Ciclismo e Cicloturismo de Vidigueira	4.000,00 €
Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Pedrógão	6.000,00 €
Clube de Desportos Aquáticos	11.000,00 €
Clube de Futebol Vasco da Gama	30.000,00 €
Clube de Tiro Caça e Pesca da Vidigueira	500,00 €
GAMA- Grupo Amigos Serra do Mendro	1 000,00 €
Grupo Coral Vozes da Vidigueira	1000,00 €
Grupo Coral “Os Vindimadores” de Vidigueira	750,00 €
Grupo Motard da Vidigueira	1.000,00 €
Núcleo BTT da Sociedade Recreativa União Vila-Fradense	1.000,00 €
Sociedade Columbófila da Vidigueira	500,00 €
Sociedade Recreativa União Vila-Fradense	1.000,00 €
TOTAL	64 750,00€

Os subsídios serão pagos em duas prestações, excepto aos Clubes de Desportos Aquáticos e Futebol Vasco da Gama.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.3/CM/2009 dos apoios a conceder aos Clubes/Associações do Concelho no ano de 2009, no total de 64 750,00€ (sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta Euros).

4. Apreciação e votação da proposta de concessão de bolsas de estudo para o ano lectivo 2008/2009.

De acordo com o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo, foi presente a proposta elaborada pelo júri, de concessão de bolsas de estudo para o Ensino Superior 2008/2009, cujos montantes totais, por tipo de candidatura, estão abaixo discriminados:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Tipo de candidatura	Dentro do Distrito	Fora do Distrito	Total
Novas candidaturas	6.033,60€	27.533,76	33.567,36€
Renovação de candidaturas	7.039,20€	27.533,76€	34.572,96€
Total	13.072,80€	55.067,52€	68.140,32€

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2008/2009, no total de 68.140,32€ (sessenta e oito mil cento e quarenta Euros e trinta e dois cêntimos). Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

5. Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Instalação dos Equipamentos Solares de Microprodução Fotovoltaica para Produção de Energia Eléctrica.

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, para apreciação numa próxima reunião.

6. Prolongamentos de horário.

Foi presente para ratificação o requerimento n.21/STL de **Rui Jorge dos Santos Campaniço** solicitando nos termos do n.º.1, do art.º. 4.º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço do Concelho de Vidigueira, licença para prolongamento de horário das 2h às 4h ao estabelecimento “Snack-Bar-76” sito no Terreiro de S.Pedro, n.º.1 em Vidigueira, no dia 18 de Janeiro de 2009, para a realização de festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara.

Foi presente o requerimento n.º.29/STL, datado de 20/01/2009 de **José Luís Sousa da Costa**, residente em Vila de Frades, solicitando nos termos do n.º.1, do art.º. 4.º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviço do Concelho de Vidigueira, licença para prolongamento de horário das 2h às 4h ao estabelecimento Café “Copos”, sito na Rua de Lisboa, n.º.14 em Vila de Frades, no dia 15 de Fevereiro de 2009, para a realização de Festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

7. Obras Particulares.

Foi presente o requerimento nº.490/DOUA/Procº. P/292/2008 de **Prudência Gertrudes Parreira Apolónia Afonso**, residente em Mem Martins, apresentando um pedido de informação prévia para um Loteamento com 4 lotes no prédio rústico 263, Secção D em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

Mais foi deliberado convocar a requerente para uma reunião com os Técnicos.

Foi presente o requerimento nº.22/DOUA/Procº. nº.O/381/2007 de **Francisco Navalhinhas Guerreiro**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto –Lei nº.177/2001, de 4 de Junho, a aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura referente à construção de edifício de habitação na Rua do Pombalinho, 16 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto de arquitectura.

Foi presente o requerimento nº.51/DOUA/Procº.nº.O/157/2008 de **Rui Miguel Gomes Janeirinho**, residente em Vila de Frades, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº.60/2007 de 4 de Setembro, a aprovação do projecto de estabilidade, relativo à alteração de fachada e substituição de cobertura do edifício sito na Rua Ramiro Correia, 24 em Vila de Frades.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de estabilidade.

IV - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 - Diversos.

Foi presente para apreciação e votação a proposta de Protocolo a celebrar com a AMALGA (Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente) para reger a execução



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

da empreitada do Canil/Gatil Intermunicipal à qual se estima que tenha um encargo financeiro para a Câmara Municipal de €16.316,65 (dezasseis mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos), referente a 5,5% do investimento total previsto. Documento que anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.5).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo com a AMALGA para a execução da empreitada do Canil/Gatil Intermunicipal. Mais foi deliberado remeter à AMALGA a informação sobre a execução do Canil/Gatil Intermunicipal do Médico Veterinário Municipal.

2 - Apoio financeiro.

Foi presente uma carta datada de 12-01-2009 da **Federação das Associações de Reformados Pensionistas e Idosos do Distrito de Beja (FARPIBE/MURPI)**, solicitando um subsídio para fazer face às despesas com o seu Plano de Acção para o ano de 2009.

No âmbito da competência prevista na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à FARPIBE/MURPI, no valor de 350€ (trezentos e cinquenta Euros).

Atendendo aos contactos estabelecidos por encarregados de educação dos alunos que frequentam a **CERCIBEJA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados**, foi solicitado àquele estabelecimento de ensino, informação sobre o número de alunos do concelho que frequentam aquela Instituição e em que condições.

Com base nessa informação o Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um apoio financeiro anual à CerciBeja.

No âmbito da competência prevista na alínea l) do n.º 1 e das alíneas c) e d) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à CERCIBEJA no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos Euros).

3 - Apreciação e votação da proposta de constituição de uma equipa de sapadores florestais.

Foi presente a comunicação de serviço da Comandante Operacional Municipal informando a pertinência de elaborar uma candidatura para a constituição de uma equipa de sapadores florestais, cujo concurso se encontra aberto até 2 de Fevereiro de 2009.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Para elaborar essa candidatura a Câmara deverá deliberar sobre a necessidade constituição da equipa. A equipa será constituída por cinco elementos e a candidatura se vier a ser aprovada prevê um subsídio anual para o funcionamento; o apoio na área da formação profissional e equipamento.

A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a constituição de uma equipa de sapadores florestais nos termos do Decreto-Lei nº. 179/99 de 21 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 38/2006 de 20 de Fevereiro, apresentando para o efeito uma candidatura na Autoridade Florestal Nacional.

4 - Acção Social.

Foi presente o requerimento nº.1 datado de 20/01/2009 de **Ricardo Emanuel Messias Caetano Trole**, residente em Vidigueira, titular do cartão nº.0048/2007, renovado em 22/10/2008, requerendo ao abrigo do Regulamento do Cartão Vidigueira-Júnior a redução de 50% no pagamento de licenças camarárias para obras, ocupação de via pública e ligação de ramal de água e esgotos em habitação própria e permanente.

De acordo com a informação do Técnico do Serviço Social a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o benefício solicitado.

Foi presente o requerimento nº.1143 de 09-12-2008 de **Carla Alexandra Bagio Penas**, residente em Vidigueira, titular do cartão nº.016/2007, renovado em 15/07/2008, solicitando ao abrigo do Regulamento do Cartão Vidigueira-Júnior a atribuição de subsídio de valor não superior a 1% do valor pago a título de juros dos empréstimos para compra da primeira habitação própria e permanente, durante os três primeiros anos de contrato mútuo.

De acordo com a informação da Técnica do Serviço de Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o benefício solicitado.

Foi presente uma informação de serviço da Divisão Sócio-Cultural - Serviço de Acção Social, datada de 28 de Janeiro de 2009, propondo o **alargamento do período de candidaturas, até 10 de Fevereiro de 2009, para a concessão de comparticipação de medicamentos em 2009**, dado ao número de munícipes que manifestaram interesse na elaboração do processo de candidatura possam realizar as diligências exigidas.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do período de candidaturas até 10 de Fevereiro de 2009.

5 - Parecer.

Foi presente um fax da Câmara de Beja datado de 08 de Janeiro de 2009, solicitando nos termos do Decreto - Lei nº.310/2002, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar nº.2-A/05, de 24 de Março, parecer referente ao itinerário do 2º. Passeio TTB Aventura, a realizar no dia 21 de Fevereiro de 2009, que tem como entidade organizadora TTB Aventura - Clube Todo Terreno e Bicicleta de Beja.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

6 - Obras Particulares.

Foi presente o requerimento nº.27/09/DOUA/Procº. nº.O/257/08 de **Fernando Silvério Nifrário Rodrigues**, residente em Beja, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº.60/2007 de 4 de Setembro, a aprovação das alterações ao processo de alteração do alçado principal e lateral e substituição de cobertura do edifício de habitação, sito na Rua de Lisboa, nº.12ª em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto das alterações, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar referidos no nº.5 do artigo 11º. da Portaria nº.232/2008 de 11 de Março, juntamente com a alteração da cor a aplicar no soco e emolduramentos, que poderá ser o branco, ocre, o cinzento ou o azul, ficando assim em conformidade com a alínea b) do nº.7 do artigo 27º. do PU de Vila de Frades.

Foi presente o requerimento nº.42/DOUA/Procº. nº.O/303/2008 de **Ribafreixo, Sociedade Agrícola Ld.**, com sede em Vidigueira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº.60/2007 de 4 de Setembro, a aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade, rede de águas e esgotos, RITA, isolamento térmico e acústico referente a obras de remodelação e ampliação de um edifício, localizado na Herdade do Moinho Branco em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de remodelação e



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ampliação, condicionado à apresentação da licença para utilização dos recursos hídricos emitida pela Administração da Região Hidrográfica, para aplicação de fossa séptica e poço absorvente.

7 - Obras Municipais.

Prorrogação de prazo para a empreitada “Construção da Central de Camionagem de Vidigueira”.

Foi presente o e:mail datado de 27 de Janeiro de 2009 da empresa **Isolfrei/Casa dos Asfaltos**, solicitando uma prorrogação de prazo de 25 dias, a título gracioso, para a empreitada “Construção da Central de Camionagem de Vidigueira”.

Face à informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo de 25 dias a título gracioso, à empresa Isolfrei/Casa dos Asfaltos, para a empreitada “Construção da Central de Camionagem de Vidigueira”.

Trabalhos a mais na empreitada de “Ampliação da EB1+JI de Pedrógão do Alentejo”.

Foi presente a proposta datada de 29/01/2009 da empresa **H. Teixeira & C^a, Ld^a**, para trabalhos a mais na empreitada de “Ampliação da EB1+JI de Pedrógão do Alentejo”, no valor de 24.042,56€ (vinte e quatro mil quarenta e dois Euros e cinquenta e seis cêntimos).

Face à informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela empresa H. Teixeira & C^a, Ld^a de trabalhos a mais, na empreitada de “Ampliação da EB1+JI de Pedrógão do Alentejo”, no valor de 24.042,56€ (vinte e quatro mil quarenta e dois Euros e cinquenta e seis cêntimos).

Concurso Público.

– “Requalificação de 3 edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano – centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório”.

Foi presente o relatório final elaborado pela Comissão de Análise de Propostas referente às propostas admitidas para a empreitada de “Requalificação de 3 edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano – centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório”, tendo em conta os critérios de adjudicação definidos no Programa de concurso.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Após a leitura do relatório final, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Requalificação de 3 edifícios públicos para a promoção da multifuncionalidade do espaço urbano – centro multifacetado de novas tecnologias e refeitório” à Firma Poligreen Engenharia, S.A, pelo valor de 1.197.018,23€ + 59.850,91€ (IVA), totalizando 1.256.869,14€ (um milhão duzentos cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta nove euros e catorze cêntimos).

V - Intervenção ao Público.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

VI - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

VII- Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa Especialista,